UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - UEG

GERÊNCIA DE COMPRAS

INFORMAÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO

Número do Processo - SEI
202600005019838

Tendo em vista que a presente contratação decorreu de compra com entrega imediata e integral dos quais não resultou em obrigações futuras, o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do inciso IX, do art. 7º, do Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Assim, seguem abaixo as informações necessárias para instruir a Nota de Empenho:

Dados do Contratante:	
Órgão ou entidade:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
Inscrita no CNPJ sob o nº:	01.112.580/0001-71
Endereço do órgão ou entidade:	Rodovia BR-153, km 99, Quadra Área, Fazenda Barreiro do Meio, Anápolis-GO.
Titular ou representante do órgão ou entidade:	Prof. Antônio Cruvinel Borges Neto

Dados da Contratada:	
Empresa:	[empresaContratada]
Inscrita sob o CNPJ/CPF nº:	[cnpjContratada]
Endereço:	[enderecoContratada]
Representante:	[representanteContratada]

Dados da Contratação:	
Descrição Resumida do Objeto:	Fornecimento de Bens e Materiais - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA O CURSO DE GEOGRAFIA DA UNU ITATPURANGA - UEG.
	Descrição do item 001 Código 5814 - Sonda Multiparâmetros, para monitoramento da qualidade da água, corpo em poliacetal e aço inox, com capacidade de leitura mínima para os seguintes parâmetros: pH, temperatura, ORP, Oxigênio Dissolvido, Condutividade, Salinidade, Sólidos Totais Dissolvidos e Turbidez.
	Informações Adicionais Sonda multiparâmetros portátil, com grau de proteção mínimo IP67, display LCD gráfico retroiluminado, com possibilidade de visualização simultânea de múltiplos parâmetros. Medição com compensação automática ou configurável de temperatura, conforme o parâmetro: pH (faixa mínima de 0 a 14, resolução de 0,01); Temperatura (-5 a 50°C); ORP (faixa mínima de ±1.000 mV, resolução de 1 mV); Oxigênio Dissolvido (0 a 20 mg/L e 0 a 200%, com compensação de temperatura e, quando aplicável, salinidade e pressão atmosférica/altitude); Condutividade (faixa mínima de 0 a 100 mS/cm, com compensação automática de temperatura); Salinidade (faixa mínima de 0 a 40 ppt ou PSU); TDS, com fator de conversão configurável pelo usuário; Turbidez (faixa mínima de 0 a 1.000 NTU ou FNU, conforme método de medição adotado pelo fabricante). Calibração de pH em múltiplos pontos, conforme padrões apropriados, e calibração de oxigênio dissolvido conforme procedimento recomendado para o sensor fornecido. Memória mínima de 100 registros de medições. Alimentação por pilhas, baterias substituíveis ou bateria recarregável, com autonomia mínima de 40 horas de operação, ou solução tecnicamente equivalente. Cabo da sonda com comprimento mínimo de 3 m. Acompanha: sensores necessários à medição de pH, ORP, temperatura, oxigênio dissolvido, condutividade e turbidez, além dos elementos necessários à determinação de salinidade e TDS; soluções ou padrões de calibração compatíveis com os sensores fornecidos; maleta ou estojo adequado para transporte e armazenamento; acessórios necessários à operação; carregador/fonte de alimentação, quando aplicável; certificado de calibração, teste ou conformidade, quando disponível; manual em português. Deverá acompanhar o equipamento todo e qualquer componente indispensável ao seu pleno funcionamento e à realização das medições especificadas. Serão aceitos equipamentos de diferentes fabricantes, modelos e tecnologias construtivas, desde que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos, não sendo admitidas características exclusivas ou

próprias de determinado fabricante ou modelo sem justificativa técnica	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	unidade universitária de itapuranga
Diferença Mínima	R$ 5,00
Valor Unitário	R$ 4.680,59
Valor Total	R$ 9.361,18

Descrição do item 002
Código 4802 - Reator para Digestão de Demanda Química de Oxigênio (DQO), capacidade para 25 tubo (s).

Informações Adicionais
Capacidade mínima: 25 tubos de digestão, compatível com tubos de digestão de dimensões padronizadas e disponíveis no mercado, com diâmetro de no mínimo de 16 mm, admitindo-se variações dimensionais compatíveis com o equipamento. Deverá possuir sistema de referência ou recurso equivalente para verificação da temperatura, podendo ser compartimento adicional, posição específica para sensor/termômetro ou tecnologia equivalente. Faixa de temperatura programável com temperatura de trabalho de, no mínimo, 105°C e 150°C, ou faixa superior que contemple essas temperaturas. Faixa operacional: mínima de 10 a 160°C ou superior. Estabilidade térmica: ±0,5°C ou melhor; precisão/exatidão: ±2°C ou melhor. Controle eletrônico de temperatura, microprocessado ou tecnologia equivalente, com display digital para indicação dos parâmetros de operação. Temporizador programável, com faixa mínima de 0 a 180 minutos, com possibilidade de desligamento automático ou sinalização de término do ciclo, conforme tecnologia do equipamento. Aquecimento por bloco metálico, preferencialmente alumínio, ou sistema construtivo equivalente, que assegure distribuição uniforme e estabilidade da temperatura entre os tubos. Alimentação: 220 V / 60 Hz, ou bivolt automático que contemple 220 V / 60 Hz. Deverá possuir dispositivos ou recursos de proteção contra superaquecimento, sobrecorrente e condições anormais de operação, de acordo com as características construtivas do equipamento. Gabinete externo resistente ao calor e adequado às condições normais de utilização em laboratório. Manual de operação em português, em meio físico ou digital. Cabo de alimentação compatível com a tensão fornecida. Certificado de calibração ou certificado de conformidade/calibração rastreável dos sistemas de medição de temperatura, quando aplicável. O equipamento deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Serão aceitos equipamentos de diferentes fabricantes, modelos e tecnologias construtivas, desde que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos, não sendo admitidas características exclusivas ou próprias de determinado fabricante ou modelo sem justificativa técnica específica.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	unidade universitária de itapuranga
Diferença Mínima	R$ 5,00
Valor Unitário	R$ 3.613,19
Valor Total	R$ 3.613,19

Descrição do item 003
Código 4273 - Sistema Purificador de Água por Osmose Reversa, com 5 estágios, cap. 10 L/H, com bomba e filtro microbiológico.

Informações Adicionais
Especificação mínima: capacidade de produção de água purificada de, no mínimo, 10 litros/hora. Sistema de purificação por osmose reversa, constituído por, no mínimo, 5 estágios de tratamento, contemplando obrigatoriamente etapas de retenção de partículas, redução de cloro e/ou contaminantes químicos, membrana de osmose reversa e filtração microbiológica final. Remoção mínima de 95% dos sólidos dissolvidos totais (TDS) na etapa de osmose reversa, conforme condições de operação especificadas pelo fabricante. Reservatório com capacidade mínima de 10 litros, confeccionado em material atóxico, resistente à água purificada e adequado ao armazenamento do produto. Bomba pressurizadora

incorporada ao equipamento, com acionamento automático conforme demanda do sistema e pressão de operação compatível com o conjunto de purificação. Filtro microbiológico final com capacidade de retenção de microrganismos compatível com a finalidade de produção de água purificada para uso laboratorial. Sistema com indicadores ou meios de acompanhamento da condição de operação dos elementos filtrantes e da membrana de osmose reversa. Equipamento compatível com instalações hidráulicas convencionais para alimentação de água e drenagem, acompanhado dos componentes necessários à instalação. Alimentação elétrica: 220 V / 60 Hz. Equipamento completo, fornecido com reservatório, conjunto de filtros, membrana de osmose reversa, bomba pressurizadora, filtro microbiológico, torneira ou ponto de coleta, mangueiras, conexões e kit de instalação, quando necessários ao pleno funcionamento. Deverá possuir sistema de proteção contra funcionamento inadequado da bomba, quando aplicável à tecnologia empregada. Deverá permitir a substituição dos elementos filtrantes e da membrana de osmose reversa para manutenção preventiva. Fornecimento de manual de operação, instalação e manutenção em língua portuguesa. Deverão acompanhar o equipamento todos os componentes, acessórios e elementos necessários ao seu pleno funcionamento. Serão aceitos equipamentos de diferentes fabricantes e modelos que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas, vedada a exigência de características exclusivas de determinado fabricante ou modelo sem justificativa técnica.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	unidade universitária de itapuranga
Diferença Mínima	R$ 5,00
Valor Unitário	R$ 3.954,84
Valor Total	R$ 7.909,68

Descrição do item 004
Código 6520 - Máquina de Corte, equipamento a laser para cortar, gravar e perfurar materiais com alta precisão, aplicado na personalização, artesanato e indústria, em MDF, acrílico, madeira, tecidos, couro, papel e metais.

Informações Adicionais
Especificação mínima: Equipamento de corte e gravação a laser por tecnologia de diodo, destinado a atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento de projetos. Potência óptica mínima do laser de 10 W. Área útil mínima de gravação e corte de 400 x 400 mm. Resolução ou precisão mínima de gravação de 0,1 mm. Capacidade de velocidade de deslocamento ou gravação ajustável, alcançando o limite de, no mínimo, 10.000 mm/min. Comprimento de onda do laser compreendido entre 440 nm e 455 nm. Deverá permitir operações de gravação e/ou corte em materiais compatíveis com a tecnologia empregada, incluindo, no mínimo, madeira, papel, couro, bambu, EVA, acrílico, plásticos compatíveis e metais revestidos, observadas as limitações e condições de operação estabelecidas pelo fabricante. Deverá permitir a gravação em materiais compatíveis com a tecnologia do equipamento, incluindo vidro tratado ou preparado para gravação a laser, quando previsto pelo fabricante. Deverá ser compatível com arquivos de imagem e arquivos vetoriais utilizados em processos de gravação e corte a laser, incluindo, no mínimo, JPG, PNG, BMP, DXF e GCODE. Deverá possuir sistema de comunicação com computador para controle do equipamento, por meio de conexão USB, rede ou conexão sem fio. Deverá ser compatível com softwares de controle de gravação e corte a laser disponíveis comercialmente, incluindo softwares compatíveis com os padrões de comunicação utilizados por soluções como LaserGRBL e LightBurn, sem exigência de software ou licença de fabricante específico. Alimentação elétrica: 220 V / 60 Hz. Deverá possuir estrutura mecânica adequada às operações de corte e gravação e sistema de movimentação nos eixos necessários à execução das atividades previstas. Deverá possuir sistema de focalização ou ajuste da distância focal do laser compatível com os materiais e operações realizadas. Deverá possuir dispositivo de acionamento e controle que permita interromper a emissão do laser durante situações de operação inadequada ou abertura da área de trabalho, quando aplicável à configuração construtiva do equipamento. Deverá possuir recursos de segurança compatíveis com equipamento de emissão de radiação laser, incluindo proteção contra acionamento ou emissão involuntária do laser e dispositivo de parada de emergência, quando previsto na configuração do equipamento. Quando a tecnologia construtiva exigir, deverá ser fornecido com sistema de proteção ou enclausuramento adequado à operação segura do equipamento.

Local de entrega ou de Fornecimento:

Equipamento completo, fornecido com módulo laser, fonte de alimentação, cabos, sistema de movimentação, dispositivos e componentes de segurança (incluindo, obrigatoriamente, óculos de proteção individual adequados para atenuação óptica no comprimento de onda de 440 nm a 455 nm para os operadores), acessórios necessários à operação, elementos necessários à conexão com computador e demais componentes indispensáveis ao pleno funcionamento. Deverá acompanhar o equipamento manual de operação, instalação e manutenção em língua portuguesa. Deverão acompanhar o equipamento todos os componentes, acessórios e elementos necessários ao seu pleno funcionamento e à execução das operações de corte e gravação previstas. Serão aceitos equipamentos de diferentes fabricantes e modelos que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas, vedada a exigência de características exclusivas de determinado fabricante ou modelo sem justificativa técnica.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	unidade universitária de itapuranga
Diferença Mínima	R$ 5,00
Valor Unitário	R$ 4.802,79
Valor Total	R$ 4.802,79

Descrição do item 005
Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, Contador de colônias, eletrônico.

Informações Adicionais
Especificação mínima: Aquisição de contador de colônias eletrônico para laboratório, novo, de primeiro uso, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de contagem de 0 a 999 colônias, com confirmação de registro por pulso sonoro (bipe) e luminoso; Área de leitura circular com diâmetro de, no mínimo, 115 mm, adequada para acomodação de placas de Petri de diâmetros variados; Lupa de aumento com braço ou haste articulável e ajustável, apresentando ampliação de, no mínimo, 3x (sendo aceitas faixas de ampliação ajustáveis de até 9x ou superiores); Sistema de iluminação em LED de alta durabilidade com intensidade regulável/ajustável para otimização do contraste de visualização; Alimentação elétrica bivolt automática (127/220 V - 50/60 Hz); Consumo máximo de energia de 20 W. Por se tratar de equipamento de bancada comum, o gabinete deverá possuir design compacto e ergonômico, com peso e dimensões adequados para operação em bancadas laboratoriais convencionais, sendo admitidas variações físicas de peso e dimensões de carcaça que não inviabilizem a instalação no espaço de trabalho. Equipamento novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante. O equipamento deverá ser fornecido completo e pronto para o pleno funcionamento, acompanhado obrigatoriamente de: caneta contadora (com sensor de pressão/contato), fonte de alimentação, cabos de conexão, acessórios indispensáveis à operação, além de manual de operação, instalação e manutenção redigido em língua portuguesa. Serão aceitos equipamentos de diferentes fabricantes e modelos que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas, vedada a exigência de características físicas, pesos ou dimensões milimétricas exclusivas de determinado fabricante ou modelo sem justificativa técnica específica.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	unidade universitária de itapuranga
Diferença Mínima	R$ 2,00
Valor Unitário	R$ 1.627,39
Valor Total	R$ 1.627,39

Descrição do item 006
Código 865 - Autoclave, de mesa, digital, automática, horizontal, em aço inoxidável, com volume mínimo de 12 LT, 220 V, display em LCD, 02 bandejas.

Informações Adicionais
Especificação mínima: autoclave de mesa, horizontal, automática, destinada à

esterilização de materiais por vapor saturado sob pressão, com capacidade útil da câmara de 12 litros. Câmara interna confeccionada em aço inoxidável, resistente às condições de temperatura, pressão e umidade decorrentes do processo de esterilização. Deverá possuir, no mínimo, 2 bandejas ou suportes internos removíveis, confeccionados em aço inoxidável ou material metálico compatível com as condições de esterilização. Deverá possuir controle eletrônico automático dos ciclos de esterilização, com controle dos parâmetros de temperatura, pressão e tempo. Deverá operar com ciclos de esterilização nas temperaturas de 121 °C e 134 °C, com controle automático dos parâmetros de processo. Deverá possuir painel ou controlador digital com display integrado, permitindo a visualização, no mínimo, da temperatura, do tempo de esterilização, da etapa do ciclo e das condições de operação do equipamento. Deverá possuir indicação de conclusão do ciclo e sinalização de falhas ou condições anormais de funcionamento. Deverá possuir sistema automático de controle da pressão da câmara e dispositivo de segurança que impeça a abertura da porta enquanto houver pressão interna que ofereça risco ao operador. Deverá possuir porta com sistema de travamento e vedação adequados à operação sob pressão. Deverá possuir sistema de secagem integrado, com funcionamento automático ao final do ciclo ou possibilidade de seleção pelo operador, destinado à remoção da umidade residual dos materiais esterilizados.Deverá possuir abastecimento manual de água, mediante reservatório ou compartimento próprio, quando aplicável à tecnologia empregada. Deverá possuir indicação da necessidade de abastecimento de água ou condição insuficiente para realização do ciclo, quando disponível na tecnologia do equipamento. Deverá possuir proteção contra sobretemperatura e sobrepressão, com dispositivos de segurança compatíveis com a tecnologia empregada. Deverá possuir sistema de controle e alívio da pressão da câmara compatível com a operação segura do equipamento. Deverá permitir a execução automática das etapas do ciclo selecionado, incluindo aquecimento, esterilização, exaustão ou despressurização e secagem, conforme a configuração do equipamento. Alimentação elétrica: 220 V / 60 Hz. Deverá ser fornecida com cabo de alimentação e plugue compatíveis com a tensão especificada. Equipamento destinado à instalação sobre bancada, com dimensões externas e sistema de apoio compatíveis com sua instalação e operação segura. Deverá possuir pés ou sistema de apoio que assegure estabilidade durante o funcionamento. Equipamento completo, fornecido com câmara de esterilização, no mínimo 2 bandejas ou suportes internos, sistema de geração de vapor, sistema de controle eletrônico, painel ou display digital, sistema de secagem, sistema de abastecimento de água, dispositivos de segurança, cabo de alimentação e demais componentes necessários ao pleno funcionamento.Deverá acompanhar o equipamento manual de instalação, operação e manutenção em língua portuguesa. Deverão acompanhar o equipamento todos os componentes, acessórios e elementos necessários ao seu pleno funcionamento e à realização dos ciclos de esterilização previstos.Serão aceitos equipamentos de diferentes fabricantes e modelos que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas, vedada a exigência de características exclusivas de determinado fabricante ou modelo sem justificativa técnica.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	unidade universitária de itapuranga
Diferença Mínima	R$ 5,00
Valor Unitário	R$ 4.819,36
Valor Total	R$ 4.819,36

Descrição do item 007
Código 3809 - Estufa, de cultura bacteriológica com temperatura ambiente de trabalho de +5 a 60ºc.

Informações Adicionais
Especificação mínima: estufa de cultura bacteriológica para incubação de materiais, meios de cultura e amostras laboratoriais, com capacidade interna mínima de 30 litros. Faixa de temperatura de trabalho compreendida entre temperatura ambiente +5 °C e 60 °C. Sistema de controle de temperatura eletrônico, digital e automático, com sensor de temperatura instalado na câmara interna e indicação da temperatura em display digital. Deverá permitir o ajuste do setpoint de temperatura com resolução máxima de 0,1 °C. Deverá possuir controle automático da temperatura, mantendo o valor configurado dentro dos limites de desempenho especificados pelo fabricante

	para a condição de operação. Estabilidade térmica máxima de ±1,5 °C e uniformidade térmica máxima de ±2,0 °C, consideradas as condições de ensaio estabelecidas pelo fabricante. Câmara interna confeccionada em aço inoxidável ou outro material tecnicamente adequado, resistente à temperatura de operação, à corrosão e aos procedimentos usuais de limpeza e higienização laboratorial. Deverá possuir no mínimo 2 prateleiras removíveis, com capacidade de suporte compatível com a capacidade interna do equipamento e confeccionadas em material resistente às condições de operação. Deverá possuir porta com visor em vidro, permitindo a visualização do material incubado sem necessidade de abertura da câmara. A porta deverá possuir sistema de vedação adequado à manutenção das condições térmicas internas. Circulação de ar por convecção natural, sem exigência de sistema de ventilação forçada. Deverá possuir sistema de proteção contra sobretemperatura, destinado a evitar que falhas no sistema de controle provoquem elevação da temperatura acima dos limites de segurança do equipamento. Deverá possuir indicação visual das condições de operação e sinalização de ocorrência de falha ou desvio de temperatura, conforme recursos disponíveis no sistema de controle. Deverá permitir operação contínua na faixa de temperatura especificada, mantendo o controle automático do setpoint durante o período de incubação. Alimentação elétrica: 220 V / 60 Hz. Equipamento destinado à instalação sobre bancada, com estrutura e sistema de apoio que proporcionem estabilidade durante a operação e dimensões compatíveis com sua instalação em bancada laboratorial. Equipamento completo, fornecido com câmara interna, sistema de controle eletrônico de temperatura, sensor de temperatura, display digital, sistema de aquecimento, porta com visor em vidro, mínimo de 2 prateleiras removíveis, sistema de proteção contra sobretemperatura, cabo de alimentação e demais componentes necessários ao pleno funcionamento. Deverá acompanhar o equipamento manual de instalação, operação e manutenção em língua portuguesa, contendo as especificações técnicas, procedimentos de operação, limpeza, manutenção e orientações de segurança. Deverão acompanhar o equipamento todos os componentes, acessórios e elementos necessários ao seu pleno funcionamento. Serão aceitos equipamentos de diferentes fabricantes e modelos que atendam integralmente às especificações mínimas e máximas estabelecidas, vedada a exigência de características exclusivas de determinado fabricante ou modelo sem justificativa técnica. **Período (Meses):** 1 **Quantidade:** 1 **Unidade:** unidade **Participação:** Exclusiva ME/EPP **Local de Entrega:** unidade universitária de itapuranga **Diferença Mínima:** R$ 5,00 **Valor Unitário:** R$ 3.377,25 **Valor Total:** R$ 3.377,25
Regime de fornecimento de bens ou serviços:	em parcela única
Prazo de entrega ou de Fornecimento:	30 dias
Valor total da contratação:	Aguardando a licitação.

Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

Obrigações da Contratada:
1) Todos os encargos decorrentes da execução desta Nota de Empenho, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
2) A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos na presente Nota de Empnho e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto;
3) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4) A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto desta Nota de Empenho de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência;
5) A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto em conformidade com o Item 3 desta Nota de Empenho;
6) A CONTRATADA deverá cumprir com o prazo de entrega determinado nesta Nota de Empenho;
7) A CONTRATADA submeter-se-á à fiscalização da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, através do setor competente,

que acompanhará a entrega dos materiais e produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
8) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto da presente Nota de Empenho, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares;
9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

Obrigações da Contratante:
1) Exercer a fiscalização da execução do objeto, na forma prevista pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, através de nomeação de Gestor do Contrato;
2) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
3) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas desta Nota de Empenho e os termos de sua proposta;
4) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
5) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesta Nota de Empenho e no Termo de Referência;
6) Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do objeto;
7) Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à CONTRATANTE, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
8) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
9) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir as questões oriundas da execução desta contratação.

JESSIKA MELO VIEIRA BALDUINO

GERÊNCIA DE COMPRAS